



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



Projeto de Decreto Legislativo

Fica concedido a COMENDA “ CAPITÃO MOR MANUEL COSTA CABRAL “ ao
Senhor SILVIO RODRIGUES DE CASTRO.”

Artigo 1º – Fica concedido a COMENDA " CAPITÃO MOR MANUEL COSTA
CABRAL " ao Senhor SILVIO RODRIGUES DE CASTRO.

Artigo 2º – O Título a que se refere ao artigo anterior será entregue em Sessão
Solene a ser designada pelo Presidente da Câmara.

Artigo 3º – As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo
correrão à conta de dotações próprias, constantes do orçamento financeira vigente,
suplementadas se necessário.

Artigo 4º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estancia Turistica de Tremembé, 1 de julho de 2024.

Anderson Godoi
Vereador(a)
Gabinete do Vereador Anderson Aparecido de Godoi



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



JUSTIFICATIVA

Silvio Rodrigues de Castro, nascido em 24/04/1947 na cidade de Tremembé/SP, filho de Francisco Marcondes de Castro e Julieta Rodrigues de Castro, tendo 7 irmãos.

Casado há 54 anos com Maria Vanda Amaral de Castro, o casal possui 7 filhos, sendo 5 homens e 2 mulheres, e tem 17 netos e 4 bisnetos.

Silvio foi criado nas terras do presídio IRT, localizado no bairro do Una e sempre trabalhou como mestre de obras, sendo o responsável por algumas obras importantes aqui de nosso município, como o Terminal rodoviário, Quadra Poliesportiva e Pontes de concreto armado – área rural.

É com imensa alegria e respeito que o senhor Silvio Rodrigues de Castro recebe essa COMENDA MUNICIPAL, a qual foi criada para exaltar pessoas relevantes em nosso município, que assim como MANUEL COSTA CABRAL sempre lutaram para que nossa querida Tremembé avance e proporcione uma melhor qualidade de vida para toda a população Tremembeense.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares desta Casa Legislativa para aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Câmara Municipal da Estancia Turistica de Tremembé, 1 de julho de 2024.

Anderson Godoi

Vereador(a)

Gabinete do Vereador Anderson Aparecido de Godoi